mos do art. 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial (Semestral).

São Paulo, 18/05/2022 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Osano Fernandes Abílio - RF 858.847-3 Kátia Regina Marques - RF 779.359-6 Flávia Marcelino Félix Cortez - RF 858.843-1

6024.2020/0000057-0 - DELIBERAÇÃO **SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMEN-**TO E AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL(SEMESTRAL)

SAS - GUAIANASES

NOME DA OSC – Ação Comunitária do Lageado Joilson de Jesus - CNPJ 57.060.204/0001-35

NOME FANTASIA DO SERVIÇO – CCA Casa dos Meninos II TIPOLOGIA – SCFV/ Centro para Crianças e Adolescentes EDITAL - 024/SMADS/2020

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2020/0000057-0 PROCESSO DE PAGAMENTO - 6024.2020/0005115-9 TERMO DE COLABORAÇÃO - 080/SMADS/2020

NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Joseane Nogueira

RF DO GESTOR DA PARCERIA – 826.683-2 DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA - 17/02/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO - 01/06/2021 a 30/11/2021 Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, descrita na inicial, nos termos do art. 131 da Instrução Normativa 003/SMADS/18, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação em DOC de 15/07/2021, delibera pela Aprovação da Prestação

São Paulo, 18/05/2022 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Osano Fernandes Abílio – RF 858.847-3 Kátia Regina Marques - RF 779.359-6 Flávia Marcelino Félix Cortez – RF 858.843-1

6024.2020/0000057-0 - NOTIFICAÇÃO - CO-MISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO -PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)

SAS – GUAIANASES

NOME DA OSC - Ação Comunitária do Lageado Joilson de Jesus - CNPJ 57.060.204/0001-35

NOME FANTASIA DO SERVIÇO – CCA Casa dos Meninos II TIPOLOGIA – SCFV/ Centro para Crianças e Adolescentes EDITAL - 024/SMADS/2020

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024 2020/0000057-0 PROCESSO DE PAGAMENTO - 6024.2020/0005115-9 TERMO DE COLABORAÇÃO — 080/SMADS/2020 NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Joseane Nogueira

Sant'Anna RF DO GESTOR DA PARCERIA – 826.683-2

DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA - 17/02/2021 PERÍODO DO RELATÓRIO - 01/06/2021 a 30/11/2021

Fica NOTIFICADA a OSC Ação Comunitária do Lageado Joilson de Jesus - CNPJ 57.060.204/0001-35, que após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial (Semestral).

São Paulo, 18/05/2022 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Osano Fernandes Abílio – RF 858.847-3 Kátia Regina Margues - RF 779.359-6 Flávia Marcelino Félix Cortez - RF 858.843-1

6024.2018/0008189-5 - DELIBERAÇÃO **SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E** AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMEN-TO E AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL(SEMESTRAL)

SAS – GUAIANASES

NOME DA OSC – Ação Comunitária do Lageado Joilson de

Jesus – CNPJ 57.060.204/0001-35 NOME FANTASIA DO SERVIÇO – CJ Casa dos Meninos II TIPOLOGIA – SCFV/ Centro para Juventude EDITAL – 397/SMADS/18

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2018/0008189-5 PROCESSO DE PAGAMENTO - 6024.2019/0001440-5 TERMO DE COLABORAÇÃO — 087/SMADS/19

NOME DO GESTOR DA PARCERIA - Joseane Noqueira

RF DO GESTOR DA PARCERIA - 826.683-2 DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA - 17/02/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO - 01/03/2021 a 31/08/2021 Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, descrita na inicial, nos termos do Artº 131 da Instrução Normativa 003/SMADS/18, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação em DOC de 15/07/2021, delibera pela Aprovação da Prestação de Contas.

São Paulo, 18/05/2022 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Kátia Regina Marques - RF 779.359-6 Flávia Marcelino Félix Cortez - RF 858.843-1

6024.2018/0008189-5 - NOTIFICAÇÃO -COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL

SAS - GUAIANASES

NOME DA OSC - Ação Comunitária do Lageado Joilson de Jesus - CNPJ 57.060.204/0001-35

NOME FANTASIA DO SERVIÇO - CJ Casa dos Meninos II TIPOLOGIA – SCFV/ Centro para Juventude EDITAL – 397/SMADS/18 PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2018/0008189-5 PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2019/0001440-5 TERMO DE COLABORAÇÃO – 087/SMADS/19

NOME DO GESTOR DA PARCERIA - Joseane Nogueira RF DO GESTOR DA PARCERIA - 826.683-2

DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA - 17/02/2021 PERÍODO DO RELATÓRIO - 01/03/2021 a 31/08/2021

Fica NOTIFICADA a OSC Ação Comunitária do Lageado Joilson de Jesus - CNPJ 57.060.204/0001-35, que após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial (Semestral).

São Paulo, 18/05/2022 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Osano Fernandes Abilio – RF 858.847-3 Kátia Regina Marques - RF 779.359-6 Flávia Marcelino Félix Cortez - RF 858.843-1

6024.2018/0003769-1 - DELIBERAÇÃO **SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMEN-**TO E AVÁLIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL(SEMESTRAL)

SAS – GUAIANASES

NOME DA OSC - AVIB Associação de Voluntários Integrados no Brasil - CNPJ 01.014.623/0001-86

NOME FANTASIA DO SERVIÇO - CCA VILA IOLANDA TIPOLOGIA – SCFV/ Centro para Crianças e Adolescentes EDITAL - 284/SMADS/18

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2018/0003769-1 PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2018/0009360-5 TERMO DE COLABORAÇÃO – 532/SMADS/18

NOME DO GESTOR DA PARCERIA - Joseane Nogueira Sant'Anna

RF DO GESTOR DA PARCERIA – 826.683-1 DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA - 17/02/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO - 01/04/2021 a 30/09/2021 Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, descrita na inicial, nos termos do Artº 131 da Instrução Normativa 003/SMADS/18, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação em DOC de 15/07/2021, delibera pela Aprovação da Prestação

de Contas. São Paulo, 18/05/2022 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Osano Fernandes Abílio — RF 858.847-3 Kátia Regina Marques — RF 779.359-6 Flávia Marcelino Félix Cortez - RF 858.843-1

6024.2018/0003769-1 - NOTIFICAÇÃO -COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)

SAS - GUAIANASES

PARCERIA - 17/02/2021

NOME DA OSC – AVIB Associação de Voluntários Integrados no Brasil – CNPJ 01.014.623/0001-86

NOME FANTASIA DO SERVIÇO - CCA VILA IOLANDA TIPOLOGIA – SCFV/ Centro para Crianças e Adolescentes EDITAL - 284/SMADS/18 PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2018/0003769-1

PROCESSO DE PAGAMENTO - 6024.2018/0009360-5 TERMO DE COLABORAÇÃO - 532/SMADS/18 NOME DO GESTOR DA PARCERIA - Joseane Nogueira

Sant'Anna RF DO GESTOR DA PARCERIA - 826.683-1 DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA

PERÍODO DO RELATÓRIO - 01/04/2021 a 30/09/2021 Fica NOTIFICADA a OSC AVIB Associação de Voluntários Integrados no Brasil - CNPJ 01.014.623/0001-86, que após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 131 da Instrução Normativa 03/ SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019. instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial (Semestral).

São Paulo 18/05/2022 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Osano Fernandes Abílio – RF 858.847-3 Kátia Regina Marques - RF 779.359-6 Flávia Marcelino Félix Cortez - RF 858.843-1

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0002056-7

EDITAL nº: 013/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 vagas

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 01 (uma) proposta, concluímos pelo seguinte resultado:

Após sessão pública realizada no dia 12/05/2022 no CRE-AS - Capela do Socorro, situado Avenida Senador Teotônio Vilela, nº 2394; bairro Jardim Clíper em que foi aberto 01 (um) envelope com a proposta apresentada pela OSC FEPAM Federação Paulista de Associação de Moradores. Esta Comissão de Seleção realizou a análise técnica do Plano de Trabalho e apresenta parecer final conclusivo. A OSC apresentou sua proposta em parcial consonância com o disposto no Edital nº013/ SMADS/2022 e em consonância com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. No item 1 "Dados do Serviço", a OSC não respeitou os itens conforme a minuta e em 1.7 não atendeu ao item sobre a "Área de abrangência do serviço" conforme Edital n°013/SMADS/2022. A OSC não demonstrou experiência na execução de serviços na Proteção Especial, tampouco experiência no atendimento do público alvo da tipologia. A metodologia apresentada tem consonância com a Política de Assistência e as atividades estão em nexo para o alcance das metas a serem atingidas. Os mecanismos de monitoramento e avaliação citados compreendem as necessidades do serviço. A apresentação dos Recursos Humanos é compatível com a tipologia e a distribuição dos profissionais foi considerada adequada pela Comissão de Seleção. No item 4.2 o prazo apresentado para elaboração de Plano Individual de atendimento - PIA, está em desconformidade com o prazo estipulado. Em 6.4 "Forma de Acesso dos usuários e controle de Demanda Ofertada" não apresentou forma de acesso do usuário ao serviço em conformidade com o edital nº 13/SMADS/2022. Sendo assim, o Plano de Trabalho apresentado pela OSC FEPAM Federação Paulista de Associação de Moradores foi considerado como insatisfatório pela Comissão de Seleção, tendo como maior motivador o não cumprimento do estritamente expresso no Edital nº13/ SMADS/2022, sobre a forma de acesso do usuário ao serviço, o que se caracteriza como prioritário, a fim de não comprometer a execução da tipologia. Assim, a Comissão conclui que a proposta da OSC FEPAM Federação Paulista de Associação de Moradores apresenta GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

Tendo em vista a análise da proposta apresentada para o edital qualificado, a OSC FEPAM torna-se inapta em firmar Termo de colaboração com essa Pasta.

PROPOSTA CNPJ NOME DA OSC RECEBIDA 38.894.077/0001-25 FEPAM-Federação Paulista de Associa- Insatisfatório

cão de Moradores

São Paulo.18 de maio de 2022.

Carolina Raymundo de Souza - Titular (Presidente) da Comissão de Selecão

Sidnei Sebastião da Luz - Titular da Comissão de Seleção Paola Rita Pereira Martins - Titular da Comissão de Seleção

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0000126-3 NO-TIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CON-TAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

NOME DA OSC: APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE

NOME FANTASIA: SEAS ARICANDUVA TIPOLOGIA: SEAS – SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL À POPULAÇÃO DE RUA

EDITAL: 049/SMADS/2018 Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2020/0000126-3 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 165/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: VANESSA APARECIDA DE

MORAES — RF 823.573.2 - EFETIVO DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GES-TOR DA PARCERIA: 18/04/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: OUTUBRO DE 2021 A MARÇO DE 2022

FICA NOTIFICADA A OSC APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AU-XÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE :, QUE APÓS A ANÁLISE DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA, A COMISSÃO DE MONITORAMEN-TO E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 131 DA INSTRU-CÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018 COM REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 01/SMADS/2019, INSTITUÍDA CONFORME PUBLICA-ÇÃO NO DOC DE: 19/06/2020 DELIBERA PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

SÃO PAULO, 19 DE MAIO DE 2022. COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MARCILENE DEL NERO RICCI MACHADO RF 779.237.9 **EFETIVO** FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9 **EFETIVO** JESSICA DA SILVA LIMA RF: 784.139.6

6024.2018/0006136-3

À vista dos dados e informações juntadas a este processo especialmente pelos pareceres da Coordenação de Proteção So cial Básica, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenado ria Jurídica (docs. SEI 063253185, 063596022, 063756417), que acolho, e com respaldo na cláusula 14.2.1 do Instrumento do TC nº. 572/SMADS/2018, e no artigo 63 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Colaboração, celebrado com a organização social GAIA — Grupo de Assistência ao Idoso, a Infância e a Adolescência, CNPJ nº.07.040.234/0001-01, cujo objeto é a prestação do Serviço "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", na modalidade "Centro para a Juventude - CJ", com capacidade de oferecimento de 60 vagas, sob supervisão da SAS Santo Amaro, com efeitos a partir de 02/05/2022.

6024.2022/0003871-7

Edital de Chamamento Público de Doação nº 01/SMA-DS/2022

Obieto: Recebimento de doação de bens e serviços para implementação do "Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas"

O Sr. Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimen to Social de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas na Portaria 547 de 29 de abril de 2022, com fulcro no Decreto Municipal nº 58.102 de 23 de fevereiro de 2018 e suas alterações,

FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir da data de publicação deste edital, estará recebendo inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a Municipalidade os bens, direitos e serviços que contribuirão para a implementação e execução do Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

I. DO OBJETO

1. O objeto deste edital é o chamamento público para o recebimento de propostas de doação dos bens, direitos e serviços descritos que contribuirão para a implementação e execução do Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. Qualquer pessoa física maior de 18 anos ou pessoa jurídica, nacional ou estrangeira em situação regular no país, grupo de pessoas físicas e/ou jurídicas nacionais e/ou estrangeiras em situação regular no país, poderá apresentar proposta para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

III. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3. Os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação por meio eletrônico para o e-mail smadsalmoxarifado@prefeitura.sp.gov.br:

a) Proposta de doação do bem(ns), direito(s) ou serviço(s), com a sua(s) especificação(ões) e valor(es) estimado(s) confor me modelo contido no ANEXO I; b) cópia do R.G. e CPF, se pessoa física;

c) cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadas

de Pessoa Jurídica, se pessoa jurídica; d) no caso de doação de bens, cópia dos documentos fiscais ou declaração do proponente atestando a propriedade

legítima do objeto. 3.1 Não serão aceitos documentos rasurados.

3.2 As propostas poderão ser encaminhadas a partir da data de publicação deste Edital, até 30/12/2022. IV. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4. A avaliação de pertinência das propostas apresentadas à implementação do Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas será realizada por comissão específica a ser indicada pelo Secretário Municipal desta Pasta, com critérios de seleção e julgamento estabelecidos no ato da criação da

4.1 Cabe a Comissão avaliar as propostas recebidas que integram o anexo II deste Edital e as omissas, emitindo parecer justificando o eventual recebimento, em até 5 (cinco) dias úteis

4.2 Não serão aceitas doações que incorram nas hipóteses previstas no Art. 31 do Decreto nº 58.102/2018 V. DA FORMALIZAÇÃO DAS DOAÇÕES.

5. O recebimento do bem(ns), direito(s) ou serviço(s) será formalizado mediante Termo de Doação conforme disposto no artigo 26 do Decreto municipal nº 58.102/18 e, no caso de doações de pequeno vulto, mediante declaração firmada pelo doador, conforme permite o parágrafo único do mesmo artigo. O modelo do Termo de Doação encontra-se no Anexo III do Edital, mas poderá sofrer alterações conforme as peculiaridades do obieto a ser doado.

5.1 Fica vedada a utilização, pelos doadores, para fins publicitários, das doações, podendo, contudo, ser autorizada a menção informativa da doação no site oficial do doador e a inserção do nome do doador no objeto doado ou, ainda. em material de divulgação do evento ou projeto, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

6. As comunicações com os proponentes serão realizadas. preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na proposta apresentada.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DADOS DO(S) PROPONENTE(S)

NOME: R.G./CNPJ: ENDERECO:

NÚMERO: COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD TELEFONE:

CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE: OBJETO DA PROPOSTA DE DOACÃO: (anontar qual(is)

item(ns) deseja doar, com a descrição do bem ou serviço com todas as especificações necessárias ao entendimento, levando em conta a adequação da proposta às condições do edital)

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de amamento Público nº 001/SMADS/2022 para implementação

do Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas, e concordo com todos os seus termos.

Local e data Nome RG/CPF

ANEXO II - RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E SERVIÇOS DE

1. Equipamentos, bens de consumo e móveis em geral;

2. Roupas de uso pessoal e de cama, tais como lençol, cobertor, toalha e outros da indústria têxtil, desde que novos ou usados em boas condições de uso;

3. Itens de higiene pessoal:

Serviços de consultoria especializada;

5. Serviços de arquitetura, engenharia e construção civil para a revitalização ou instalação de espaços e equipamentos

6. Outros bens, serviços e direitos relacionados ao Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas - 2022. ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO. PROCESSO SEI Nº

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº _/2022-SMADS

Pelo presente instrumento, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP, pessoa jurídica de direito público, por intermédio Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 35° andar - Centro - São Paulo, doravante denominada DONA-TÁRIA, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal, Carlos Bezerra Junior, e do outro lado, DOADOR (qualificação completa), doravante denominada DOADOR(A), celebram entre si o presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS, com base nas disposições dos artigos 538 a 554 do Código Civil Brasileiro e do Decreto municipal nº 40.384/01, mediante as Cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo consiste na doação, sem encargos, pela DOADORA, (descrever o obieto).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

2.1. Os bens discriminados na Cláusula Primeira serão incorporados ao patrimônio da DONATÁRIA e destinados à implementação do Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas – 2022, implantado por meio da Portaria 547 de 29 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1 A posse, direito e domínio sobre os bens serão transferidos à DONATÁRIA quando da entrega dos bens. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com o transporte dos bens correrão por conta da DOADORA. 4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no Diário

Oficial da Cidade de São Paulo. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos. o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas

Doador

São Paulo, de de 2022

SMADS

quaisquer ônus ou encargos.

COORDENADORIA DE GESTÃO **ADMINISTRATIVA**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO -

6024.2021/0005363-3 -3º Termo de Aditamento ao Contrato 32/SMADS/2021 - lavrado com a empresa Hotel Columbia — Buenas Hoteis - Centro São Paulo –SP - Rua dos Timbiras n. 492, Santa Ifigênia, São Paulo - SP, CEP 01035-000, CNPJ n. 60.269.453/0001-40, para fazer constar o acréscimo de 10 (dez) vagas pelo restante da vigência do contrato, a contar da assinatura do termo de aditamento. VALOR TOTAL DO ADITADO: R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO -

6024.2021/0003891-0 -2º Termo de Aditamento ao Contrato 25/SMADS/2021 lavrado com a empresa ELETROX HOTEIS LTDA, CNPJ n. 08.724.026/0001-94, para fazer constar que fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 25/SMADS/2021 pelo período 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18/05/2022. Valor total do contrato: R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO -

6024.2021/0003828-6 -2º Termo de Aditamento ao Contrato 49/SMADS/2021 - larado com a empresa Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.112.423/0001-10, para fazer constar no item 5.1 da cláusula quinta do referido contrato o qual seu período de vigência passa a ser 11 (onze) meses podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas da Lei Federal nº 8.666/93. É fiscal do presente contrato a Sra. VIVIANE CANECCHIO FERREIRINHO, RF . 646.317-7, sendo seu substituto o Sr. FILIPE SANTORO SANTOS, portador do R.F. nº 727.333-9

DESPACHO DA CHEFE DEGABINETE

6024.2020/0005426-3

e trinta mil reais).

À vista do noticiado no presente processo administrativo e, em especial, da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência que me foi delegada pela Portaria nº 31/SMADS/2021, APLICO com fundamento no que dispõe o art. 86 e art. 109, l, "f" da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 54 a 56 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, à empresa TRANSQUERQUI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.519.345/0001-56, multa pelas falhas na execução contratual, relativo à competência de marco/2022, previstas nos subitens 9.1.2, 9.13 e 9.1.4 do Contrato 19/SMADS/2020, no montante de R\$46,36. Fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da empresa, para apresentação do RECURSO, se assim o desejar, ficando-lhe, desde já, franqueada vistas dos autos, à Rua Líbero Badaró, 425, $35^{\rm o}$ andar, onde o processo nº 6024.2019/0005426-3 poderá ser consultado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6024.2022/0000647-5 - ATA DE ADJUDI-CAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/SMADS/2022 - OBJETO: PROMOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUI-SICÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOUROS GALÃO E PRESSÃO), DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS DA REDE ADMINISTRATIVA E SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUAN-TITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - Às 13:19 horas do dia 19 de maio de 2022, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 16/SMADS/2022. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Denilson Gonçalves da Silva, Denilce Maria





documento assinado digitalmente